



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 612/2026

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº128/2026 - Data: de 14
de julho de 2026.

Processo nº. 541/2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, ao servidor **ALEXANDRE APARECIDO BELINI**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pelo servidor **ALEXANDRE APARECIDO BELINI**, matrícula nº 268601, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, e

Considerando que a solicitação foi protocolada sob o Processo nº 541/2025, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I, e art. 23, inc. IV, alínea "a", c/c. art. 40, III, do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, **Regra Transitória 2 - art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, com o valor do provento inicial de **R\$ 22.602,46 (vinte e dois mil seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos)**, a partir de 1º de julho de 2026.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2026.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 8334/2026